



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO RANIERY PAULINO

INDICAÇÃO nº. 616 /2021.
(Do Deputado Raniery Paulino)

Senhor Presidente,

INDICO ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba**, nos termos do artigo 111 do Regimento Interno, **que determine a Secretaria Executiva de Empreendedorismo adotar medidas, com a maior brevidade possível, para apoiar os promotores de eventos, as pequenas e médias empresas do ramo artístico que estão paradas, sem saúde financeira**, em razão das medidas decretadas para conter a pandemia do novo coronavírus.

JUSTIFICAÇÃO

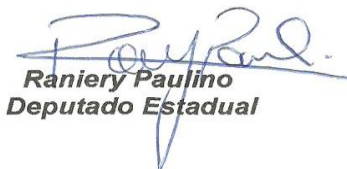
A transmissibilidade da doença Covid-19 fez suspender as atividades que estavam sendo desenvolvidas pelos promotores de eventos. Empresários do ramo artístico amargam grandes prejuízos e estão praticamente parados por causa da pandemia.

Alguns estados brasileiros já adotaram medidas de apoio a essa categoria profissional. Pequenas e médias empresas do ramo, sem saúde financeira, estão recebendo do governo estímulos para sobreviverem.

Portanto, faz-se inadiável a adoção de medidas pelo Governo da Paraíba, através de sua Secretaria Executiva de Empreendedorismo, a fim de que sejam encontradas formas de atuação desses empreendedores que estão muito sacrificados neste momento.

Registre-se que, esta iniciativa nos foi apresentada pelo ex-vereador do município de Guarabira, **Armando Mallaguty**, que também é promotor de eventos e tem uma empresa que se encontra com as atividades paradas, precisando da ação do Governo do Estado.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2021.


Raniery Paulino
Deputado Estadual